



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 415 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 22 de dezembro de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2019 do CONSUPER, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidor JOSE BRAULIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX435XX, Presidente;

II - Discente DÁVILA CAROLINA INÁCIO DE SOUZA, Matrícula nº 2021100754, vice presidente;

III - Servidora DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX653XX, Secretária;

IV - Servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nºXX551XX;

V - Servidora IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX730XX;

VI - Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX129XX.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as portarias nº111 e 338/2022-GAB/CAMB.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:03 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CAMB (11.01.03)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2022-92**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **415**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2022** e o  
código de verificação: **02e8e3bfa9**